



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em diversas unidades administrativas, visando garantir o correto funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos.

**2. JUSTIFICATIVA** Justifica-se a contratação com dispensa de licitação para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de ar condicionado utilizados nos Departamentos de Gestão de Contratos e Folha de Pagamento, assegurando a manutenção de um ambiente saudável e adequado para o desempenho das atividades diárias, além de prevenir problemas técnicos que possam resultar em custos mais elevados de reparo ou substituição.

### 3. DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Serviço de limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado (split e janela), incluindo higienização de filtros, verificação de componentes elétricos e carga de gás refrigerante, conforme necessidade técnica.	6 unidades

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO** As empresas interessadas deverão apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovação de capacidade técnica através de atestados de desempenho de serviços semelhantes.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União *Pessoa Jurídica*:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=N5XOZkOfdeuRVOX6ORj16xpYEXyPdeznSrzyXfbn.cndt-certidao-25-npn9w>

Certidão de que a pessoa jurídica ou pessoa física não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

**5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** Menor preço por serviço, observada a qualificação técnica e regularidade da documentação apresentada.

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO** O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**7. LOCAL DA EXECUÇÃO** Os serviços serão realizados nas unidades administrativas localizadas à Praça J. A. Correa, nº 127, Bairro centro, de segunda a sexta-feira, das 07:30 horas às 17:00 horas.

**8. FRETE** O deslocamento e transporte dos materiais necessários será por conta da contratada.

**9. FORMA DE PAGAMENTO** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão do serviço e aceite pelo requisitante, mediante apresentação da Nota Fiscal.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS** A empresa contratada deverá assegurar a responsabilidade sobre quaisquer danos que possam ocorrer aos equipamentos durante a execução dos serviços, isentando a Prefeitura de Tietê de qualquer responsabilidade sobre tais eventos.

Atenciosamente,